

# DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL E CÓPIA

**NOVA CÉDULA DE IDENTIDADE  
GRATUITA ATÉ 11/05/2010**

## 1º PASSO

Se não possuir e-mail deverá antes de iniciar o recadastramento criar ;

a) o CFM colocará à disposição dos médicos o módulo Formulário Eletrônico de Recadastramento através dos sites [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br)/[www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br);

b) caso prefira, o médico poderá realizar o recadastramento eletrônico em equipamento disponível na sede do CREMESE. Todavia, deverá portar toda a documentação especificada no 2º passo abaixo.

c) não será aceito o recadastramento por meio de procuração e **apenas as inscrições PRIMÁRIAS** sofrerão o recadastramento. Os dados atualizados serão repassados, posteriormente, aos CRM's que mantenham inscrições secundárias.

## 2º PASSO

Após concluir o seu recadastramento, **dirija-se ao CREMESE, de posse dos originais e cópias de todos os documentos abaixo especificados:**

- carteira de identidade (RG); Não será aceita a identidade médica ou habilitação em substituição ao RG
- título de eleitor;
- CPF; poderá ser conjugado com o RG exceto a habilitação;
- comprovante de residência (recente); contas de água, luz, telefone etc.
- diploma; cópia frente e verso
- títulos de especialista; cópia frente e verso
- comprovante de sociedade em empresa de serviços médicos, se for o caso; contrato social
- se médico estrangeiro, apresentar, também, comprovante de legalidade de permanência no país;
- fotografia recente de modo a garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do portador, cuja imagem deverá satisfazer os seguintes critérios:

Ser colorida, ter dimensão de 3x4cm, apresentar **fundo branco** ou **cinza-claro**, representar a visão completa da cabeça do portador, com a face **centralizada**, devendo ocupar mais de 50% da altura da fotografia deverá apresentar o rosto de frente, não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, data, retoque, marca de caneta, perfuração, deformação ou correção.

### OBS:

- não serão aceitas fotografias em que o portador utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.
- O recadastramento médico somente será concluído após a realização do 1º e 2º passos;
- O prazo para a conclusão do 1º e 2º passos é **11/05/2010** até as 17h00;
- Não será concluído o recadastramento sem apresentação de toda a documentação especificada no 2º passo;
- O recadastramento não será realizado com documentação incompleta;
- Os funcionários do CREMESE não poderão receber documentação incompleta;

(Retirado da Resolução do CFM 1827/2007)